

2) Apresentação pelo Departamento de Planejamento – DEPLAN- da SEHAB - dos levantamentos realizados junto ao sistema HABITASAMPA, com vistas a resgatar os dados cadastrais do sistema do exercício de 2015 e possíveis alterações realizadas após aquela data. Esta sessão extraordinária com esse item da pauta visa atender a deliberação do Conselho Pleno na 3ª Reunião Ordinária realizada em 13/12/2018.

**Deliberação:** A apresentação foi conduzida pela Sra. Denise Lopes de Souza que apresentou ao plenário os estudos promovidos por DEPLAN para identificar junto à DPTS, ambas estruturas organizacionais de SEHAB, o registro de todos os municípios que têm direito ao atendimento habitacional definitivo, bem como o cronograma de trabalho das próximas etapas dentro do plano de trabalho necessário ao resgate dos dados cadastrais do sistema HABITASAMPA desde 2015.

Conforme cronograma previsto por DEPLAN, as próximas etapas desse trabalho serão:

- registro do atendimento definitivo ao cadastro dos beneficiários no sistema HABITASAMPA - realização dos trabalhos no período da 2ª semana de fevereiro até a 1ª quinzena de março de 2019;
- vinculação do empreendimento à demanda de atendimento definitivo - realização dos trabalhos no período da 2ª semana de fevereiro até a 1ª quinzena de abril de 2019;
- apresentação ao CMH dos trabalhos finais após a 2ª quinzena de abril de 2019.

Informes sobre o andamento dos trabalhos poderão vir a ser dados por DEPLAN na próxima reunião do CMH (21/3/2019).

**JOÃO FARIAS**

**SECRETÁRIO ADJUNTO DA HABITAÇÃO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

## SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SECMH

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**7ª GESTÃO BIÊNIO 2018/2020**

**Data da Reunião: 13 de dezembro de 2018**

Local: Rua Líbero Badaró nº 504 – 18º andar – Sala 182 – Centro – SP

Aos treze dias do mês de dezembro do ano 2018, às 14h, nas dependências do Edifício Martinelli, 18º andar, sala 182, auditório, Rua Líbero Badaró, 504, Centro, em São Paulo, reuniram-se, para a 1ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Habitação – Gestão – 2018/2020, conforme lista de presença, os **membros (as): Conselheiros (as) presentes:** Fernando Chucre (SEHAB); Aloísio Barbosa Pinheiro (SEHAB); José Amaral Wagner Neto (SEHAB); José Toledo Marques Neto (SEHAB); Sílvia de Mesquita Rodrigues de Freitas (SEHAB); Sílas Faria de Souza (SEHAB); Alessandro Peixe Campos (COHAB-SP); Juliana Jacometto Marchi (COHAB-SP); Roseli Magalhães Cunha (Secretaria Municipal de Gestão - SG); Ilzângela Keila de Almeida Rex Lampariello (Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB); Wilson Cabral da Silva (Secretaria Municipal da Fazenda - SF); Maria Isabel Rodrigues Paulino (PROCENTRO); Annamaria Martins Brandão Furlani Braia (Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo); Fernando Augusto Marques Cera (Caixa Econômica Federal - CEF); Delana Cristina Corazza (Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos); Maria Fernanda Avila de Souza da Silveira (Conselheiro de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU-SP); Maria de Lourdes Zuquim (Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo – FAU-SP); Rosa Maria Eiras (Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-SP); Nunes Lopes dos Reis (Peabiru Trabalhos Comunitários e Ambientais); Elcio Sigolo (SINDUSCON-SP Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo); Sandro Barbosa de Oliveira (Usina - Centro de Trabalhos para o Ambiente Habitado); Mariza Dutra Alves (Movimento dos Trabalhadores Sem Terra Leste 1); Manoel dos Santos Almeida (MDF - Movimento de Defesa do Favelado - Região Episcopal Belém); Monica Fátima Ziliani (Associação dos Trabalhadores Sem Teto da Zona Oeste); Maria Silvine Oliveira (Associação Anjos da Paz da Vila Santista); Alexandre Bonfim França (Unificação das Lutas de Cortiços e Moradia); Neurani Rodrigues Gomes (Unificação das Lutas de Cortiços e Moradia); Antonia Lindinalva Ferreira do Nascimento (Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional 26 de Julho); Maria de Fátima dos Santos (Associação dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste); Maria dos Santos Almeida (Associação dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste); Felícia Mendes Dias (Associação Morar e Preservar Chacara do Conde - Fase I); Sheila Cristiane Santos Nobre (Associação de Moradia do Parque Otero); Tereza Lara (Associação Estrela Guia dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste); Mirtes Maria Vaz Felix Gaspar de Souza (Associação por Habitação com Dignidade); Manoel Santos Silva (Associação dos Cidadãos Unidos da Zona Leste); José de Anchieta Rocha Junior (Associação Comunitária de Moradores na Luta por Justiça); José André de Araújo (Associação de Moradores do Jd. Manacá da Serra e Adjacências); José Marcelo da Silva (Associação Ação Comunitária Nova Heliópolis); Wanderley de Almeida Gomes (Associação Ação Comunitária Nova Heliópolis); Marisete Aparecida de Souza (Fórum dos Mutirões de São Paulo); Maria Esther de Souza (União dos Moradores das Vilas Antonio dos Santos, União e Adjacências-UMVASA) e Maria Aparecida Pontes (Instituto de Desenvolvimento Social e Cidadania de São Paulo). **Conselheiros (as) ausentes:** Arlete dos Anjos Grespan (Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL); Regina Helena Nader (Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL); Edson Brasil da Silva (COHAB-SP); Regina Maria Martins Mesquita (Secretaria Municipal de Gestão - SG); Yara Costa Cunha (SP Urbanismo); Leonardo Amaral Castro (SP Urbanismo); José Eduardo Villela Santos (Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB); Mariza Alves Figueiredo (Secretaria Municipal da Fazenda - SF); Bruna Fábio Antunes (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE); Tamara Furman Burg (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE); Luis Octavio da Silva (PROCENTRO); Andréia Leal Ferro (Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo); Humberto Emmanuel Schimidt Oliveira (CDHU); Wagner Meggiolaro Frencl (CDHU); Fábio Chesine Sola (Caixa Econômica Federal - CEF); Alvaro Augusto Andrade Vasconcelos (APEOP - Associação Paulista de Empresários e Obras Públicas); Guilherme Leme Perazza (APEOP - Associação Paulista de Empresários e Obras Públicas); Joselia Martins Pereira (APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste); Janaina Nascimento (APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste); Anderson Fernandes Guahy (Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil no Estado de São Paulo - CTB-SP); Oliviar Irapuam da Silva (Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil no Estado de São Paulo - CTB-SP); José Carlos Espirito Santo Murilo (Central Único dos Trabalhadores - CUT); João Batista Gomes (Central Única dos Trabalhadores - CUT); Juliana Lemes Avanci (Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos); Violeta Saldanha Kubrusly (Conselho de Arquitetura e Urbanis-

mo de São Paulo - CAU-SP); Luciana de Oliveira Royer (Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo - FAU-SP); Samira Rodrigues de Araújo Batista (IAB-SP - Instituto de Arquitetura do Brasil - Departamento de São Paulo); Lucas Daniel Ferreira. (IAB-SP - Instituto de Arquitetura do Brasil - Departamento de São Paulo); Cláudio Alexandre Sena Rei (Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-SP); Adelcke Rossetto Netto (Peabiru Trabalhos Comunitários e Ambientais); Alexandre Marques Tirelli (SCIESP - Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de São Paulo); Daniela Ferrai Toscano de Britto (SINDUSCON-SP Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo); Mariana Estevão de Souza Moraes (Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo - SASP); Daniela Fajer Rosa (Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo - SASP); Denise Antonucci (Universidade Presbiteriana Mackenzie); Paulo Emilio Buarque Ferreira (Universidade Presbiteriana Mackenzie); Paula Carvalho Paschoal Raulino (Usina - Centro de Trabalhos para o Ambiente Habitado); Jeremias das Neves (Movimento de Moradia dos Encortiçados, Sem Teto, Catadores de Papelão da Região Central de SP); Miguel Gomes Lira (Associação dos Trabalhadores Sem Terra da Zona Oeste - Residencial City Jaraguá); Uranide Sacramento Cruz (CEPROCIG - Centro de Promoção Resgate a Cidadania Grajaú - Paulo VI); Jomarina Abreu Pires da Fonseca (MSTC - Associação Movimento Sem Teto do Centro); Welita Alves Caetano Ribeiro (Associação Movimento de Moradia em Defesa dos Direitos Sociais - AMMDSDS); Eliude Nicolau Araújo (Movimento pelo Direito de Moradia - MDM); Darcy da Silva Costa (Fórum dos Mutirões de São Paulo); João Bosco da Costa (Associação de Defesa e Orientação ao Consumidor Contribuinte de São Paulo ADOCC-SP); Samira de Jesus Barboza de Souza (União dos Moradores das Vilas Antonio dos Santos, União e Adjacências-UMVASA) e Maria Inês Batista (Instituto de Desenvolvimento Social e Cidadania de São Paulo). **Justificaram a ausência os (as) senhores (as):** Debora Andrade Silva (SCIESP - Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de São Paulo); Carolina Rafaella Ferreira (SECOVI-SP - Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo) e Marcio Jeha Chede (SECOVI-SP - Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo). **Presentes os (as) senhores (as):** Ana Maria Maluf Moussalli (CMH/SEHAB); Antônio Marsura (SEHAB); Cristina Pimenta Nunes (SEHAB); Decio Vieira de Souza (COHAB-DIFIN); Denise Lopes de Souza (DEPLAN/SEHAB); Patricia Manjammelli Gelmetti (SEHAB); Pedro Orange (DEPLAN/SEHAB); Maria Zilma; Maria Sousa; Maureen Danaghy; Guilherme Filocomo (SEHAB/DEPLAN); Laura Lourenço (SEHAB/DEPLAN); Larissa B. Mendonça (SEHAB/DEPLAN); Gabriel Dantas (Esc. Modelo PUC-SP); Elisabete Junqueira (Igreja Universal); Anne Coelho (Igreja Universal); Alessandro de S. Arruda (Igreja Universal); Sidnei (ULCM); Mariana F. M. Santos (SEHAB/DPTS); Flávia de S. Freire (Instituto Inácio); José Araújo da Silva (Jd. Copacabana); Geni Alves (Diogo Pires); Maria das Graças (Diogo Pires); Diana Dias (Diogo Pires); Osmundo Francisco de Souza (Diogo Pires); Ricardo Rodrigues (SEHAB/CTS); Zoraide Miranda (SEHAB); Amanda de Almeida Ribeiro (SEHAB/DEPLAN); Manoel Cruz Carlos; Sidnei Pereira; Vanderlice M. de Souza (Diogo Pires); Sylvia A. Forato (COHAB/SP) e Olga Luisa Quiroga (GARMIC/SUDESTE). Outras 14 pessoas assinaram a lista de presença. **Pauta da Reunião:** 1) Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação-7ª Gestão realizada em 25/10/2018 (cópia em anexo); 2) Aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Habitação-7ª Gestão realizada em 08/11/2018 (cópia em anexo); 3) Apresentação do Plano Municipal de Habitação - PMH (PL619/2016), em atendimento ao solicitado ao plenário da 2ª Reunião Ordinária do CMH -7ª gestão- Sra. Denise Lopes de Souza do DEPLAN-SEHAB (cópia em anexo); 4) Apresentação do balanço dos procedimentos de regularização e registros em cartório em curso na SEHAB e na COHAB-SP – Conselheira Sílvia de Mesquita Rodrigues de Freitas (da CRF-SEHAB) e (cópia em anexo); 5) Solicitação de Voto nº 16/2018- 7ª Gestão - Validação do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC-firmado em 04/12/2018 entre a Municipalidade e o Ministério Público do Estado de São Paulo, no aceite do terreno situado à Rua Ulisses Cruz, como compensação urbanística na regularização da edificação do Tempo de Salomão situado à Av. Gelson Garcia, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº16.237/15 e do Decreto nº 56.768/16 (artigo 3º parágrafo 3º - que dispõe: que antes da conclusão da doação o Conselho Municipal deve aprovar o recebimento do imóvel e definir a destinação) - O terreno à Rua Ulisses Cruz será destinado à provisão de Habitação de Interesse Social- Conselheiro Fernando Chucre (cópia em anexo); 6) Solicitação de Voto CMH nº10/2018-7ª Gestão- Pedido de reinclusão das Comunidades Portelinha do Ipiranga e Quilombo dos Palmares nos empreendimentos a que as mesmas estavam destinadas no sistema HABISP (HABITASAMPA) - Conselheiras Antonia Lindinalva Ferreira do Nascimento, Marisa Dutra Alves e Conselheiro Alexandre Bonfim França (cópia em anexo); 7) Proposta de Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Pleno e da Comissão Executiva do CMH para o exercício de 2019 - Conselheiro Aloísio Barbosa Pinheiro (cópia em anexo); 8) Extra-Pauta: Ad referendium na Resolução CMH nº115 de 03/12/2018 – Altera o prazo de recuperação mensal do investimento previsto na Resolução CFMH/2002 para a população em situação de rua – Conselheiro Fernando Chucre (cópia em anexo). O Sr. Aloísio dá início aos trabalhos. **Sr. Aloísio** - Boa tarde a todos. Iniciaremos os nossos trabalhos relativos à 3ª Reunião Ordinária do CMH-7ª Gestão. Os Conselheiros que concordam com aprovação da ata da 2ª Reunião Ordinária, permaneçam como estão. Declaramos aprovada. O Item 2 da nossa pauta refere-se à aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Habitação-7ª Os Conselheiros que são favoráveis à aprovação da ata, permaneçam como estão. (Pausa) **Sra. Fátima** - Tenho uma ressalva. **Sra. Fátima** - Quero fazer uma ressalva na ata, na página 18, na linha 25, onde estão 28 famílias, são 420 famílias. E também quero fazer uma ressalva na questão do Diário Oficial que saiu errado. Quería que corrigis-se, conforme nossa votação aqui no Voto 6, do dia 8, conforme está escrito na ata. **Sr. Aloísio** - A ressalva refere-se à linha 25, da página 18, pedindo uma correção de 28 famílias para 420 famílias. Qual seria a outra ressalva? **Sra. Fátima** - No Diário Oficial não está igual na ata. **Sr. Aloísio** - A publicação no Diário Oficial não está de acordo com o que está aqui na ata? **Sra. Fátima** - Exatamente, é o Voto 6. **Sr. Aloísio** - Em específico do Voto 6. Então, Ana, com essas duas ressalvas quanto à aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária, vou pedir à Secretaria Executiva verificar esses dois pontos que foram apontados pela Conselheira Fátima, para uma análise sobre o que foi pedido. **Sr. Ana Maluf** - Aloísio, a Fátima já tinha nos colocado por telefone quando a ata veio já transcrita da Taquígrafia. A Taquígrafia confere com o que está na gravação, ou seja, essa ata a respeito da decisão que foi tomada no Voto 6 confere com o que está na gravação, não confere com o que está no extrato da ata, que foi o que tinham me pedido para

escrever. O que tem que ser corrigido é o extrato da ata. Quando mandei aos demais participantes que por parte da Secretaria haviam proporcionado esse debate, a Denise colocou que gostaria de conversar a respeito disso nesta reunião, ela foi contra alterarmos, queria que conversasse aqui nesta reunião, só que ela não está presente. Agora, a gravação confere com o que está na ata, repito, não confere com o que está no extrato da ata que foi publicado no Diário Oficial. **Sr. Aloísio** - Pois não Fátima. **Sra. Fátima** - Quero colocar aqui, Secretário, votamos aqui como Conselheiros, entendo que este é um Conselho consultivo, deliberativo, conforme a lei, o que sentimos foi um desrespeito na questão do voto dos Conselheiros, o que foi deliberado do Voto 6, né? Então, condiz que uma pessoa aqui do Poder Público está colocando nosso voto ao contrário. Deliberamos, votamos aqui e queremos que conste conforme foi votado por este Conselho, o que foi deliberado aqui no dia 8, Voto 6, gostaríamos que fosse respeitada nossa votação. **Sr. Aloísio** - Vamos fazer o seguinte. Vou colocar em pauta aqui para os Conselheiros a proposta feita pela Conselheira Fátima da republicação do extrato da 1ª Reunião Extraordinária, conforme o teor da ata em si, se ficou alguma dúvida por parte do Poder Público ou de outro segmento, quer da Sociedade Civil ou dos Movimentos Sociais, podemos marcar uma reunião no gabinete para discutir esse ponto que ficou a ser esclarecido e trazer novamente para deliberação do Conselho. Os Conselheiros que concordam com a republicação do extrato da ata da 1ª Reunião Extraordinária segundo o teor das notas taquigráficas permaneçam como estão. (Pausa) Não havendo manifestação em contrário, acolhemos a proposta da Conselheira Fátima, da republicação do extrato da ata conforme seu teor, visando uma segurança jurídica dos atos administrativos. O 3º item da pauta. Então, chamo a Zoraide, do gabinete da Secretaria de Habitação para a devida apresentação do item 8) Extra-Pauta: **Sra. Zoraide** - Em primeiro lugar, essa proposta do projeto piloto de locação social para a população em situação de rua há muitos anos que está em discussão e o próprio programa de locação social criado na Resolução CFMH/2002 já prioriza essa população. De alguma forma também vem sendo pontualmente selecionada para os empreendimentos do PAC já existentes e já havia um compromisso desde 2006, por portaria intersecretarial, de destinar esse novo empreendimento de locação, que é o Asdrúbal do Nascimento II, conhecido mais, porque na própria rua já existe um prédio no programa, e o edifício se chama Mario de Andrade. Essa portaria intersecretarial de 2016 indicava 30 unidades e agora ao longo deste ano, todo debate por conta do projeto do FNHIS, conhecido como FNHIS, que já foi inclusive discutido aqui em 2017, então avaliou-se como pertinente a indicação da totalidade, das 34 unidades. É um prédio pequeno, antigo, que foi todo reformado pela COHAB com recursos do Fundo Municipal de Habitação e também, praticamente meio a meio, do governo federal, então, de destinação integral. Estamos a toque de caixa tentando paralelamente à conclusão da obra correr com os procedimentos legais da seleção para esse projeto. Ao longo desse processo, nesses últimos 3 meses fomos identificando caminhos a tomar de forma a tornar todo processo de seleção o mais transparente, o que é necessário em termos de política pública. E por conta dessa urgência da conclusão da obra evidenciou-se a necessidade para formalizar todo esse processo de encaminhar essa resolução nesse formato que a própria resolução do Regimento Interno do CMH permite Ad referendum. E agora estamos trazendo para apreciação do Conselho, as 34 unidades para esse projeto piloto com vistas a atendimento da política habitacional, de moradia digna inclusive para essa população. É um esforço muito grande que vem sendo feito desde o ano passado, dessa política intersecretarial envolvendo Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação, aí com Secretaria e COHAB, para estruturar isso, porque é uma ação que não tem uma experiência anterior acumulada, as secretarias têm sua atuação nas suas áreas de competência e estamos construindo essa ação conjunta. Como já adiantei, o contexto dele vem no bojo desse projeto piloto que foi discutido exaustivamente, intencionalmente no ano passado com o governo federal, também como uma ação conjunta entre as três Secretarias Nacionais, de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação, um projeto que envolve 10 empreendimentos: nove de prédios já existentes e um terreno para construção. Por conta dessa demanda de recursos para reforma e construção e essa parceria com o governo federal houve essa identificação de que seria possível que o Fundo Nacional financiasse nesse formato que está colocado nesse projeto FNHIS, para a população em situação de rua, envolvendo essas três áreas em nível federal e municipal. Uma defesa muito grande feita por Direitos Humanos é de que pelo menos uma parte o município testasse, que seria uma experiência inédita no País esse formato conhecido como Housing First, que é a casa primeira, a população que está na rua hoje diretamente. Já existem algumas experiências, tivemos um seminário aqui final de agosto, algumas pessoas devem ter participado diretamente da rua ela já ir para moradia, e não, como é o caso do Asdrúbal, por conta até da própria política de habitação, estamos trabalhando com uma população aqui dentro da jornada da autonomia da assistência social, da política de assistência social. Então, são esses dois projetos piloto, como comentei o Mario de Andrade/Asdrúbal II e FNHIS nessas modalidades, nesses caminhos que os distinguem. Essa proposta está dentro da política de habitação, está dentro das regras vigentes do programa de locação social das regras das resoluções do CMH, CFMH primeiro, depois CMH. É uma população que já está previsto seu atendimento no programa de locação social. As regras atuais definem que, resumidamente, o valor do aluguel esteja referenciado aos valores investidos no empreendimento. Isso acaba, uma combinação de regras, acaba definindo uma renda mínima. E essa renda mínima, todo esse trabalho feito conjunto, acaba excluindo a maior parte dessa população. Então, por isso essa proposta aqui de ao se aumentar o prazo do retorno mensal do investimento consegue se ter como resultado disso a diminuição dos valores mínimos exigidos pela regra atual. Então, essa nossa proposta visa atender agora neste momento essa população em situação de rua, que é uma população de mais alta vulnerabilidade, mas também entendemos que isso deva fazer parte do processo mais amplo de revisão do regimento do programa de locação no sentido de aperfeiçoá-lo. Então, um pouco disso já comentei, esse slide mostra o estado atual do programa: 903 unidades distribuídas em seis empreendimentos, onde por conta dessa regra o aluguel hoje, dando esses dois exemplos, variam em torno de R\$40 a R\$160 reais. Parque do Gato e Palacete dos Artistas, primeiro e último empreendimento na cronologia e o condomínio, o aluguel pode ser subsidiado dentro desse regimento, do cálculo chamado valor de referência. O condomínio pela regra atual não pode ser subsidiado e hoje varia em torno de R\$40 reais/mês. As famílias e pessoas a serem atendidas têm que cumprir com uma série de regras contratuais, entre elas obviamente arcar com sua alimentação, porque é uma moradia de uso privativo, arcarem com as despesas de consumo individual da unidade de luz e gás. E outras regras, entre elas a questão da inadimplência superior a 3 meses, a perda de subsídio do aluguel. Então, agora a Tássia vai entrar no detalhamento do projeto. **Sra. Tássia** - Como a Zoraide já disse, o projeto piloto destina as 34 unidades do Asd-

rúbal exclusivamente para atendimento à população em situação de rua. É um projeto piloto, é importante ressaltar isso tanto por conta de atender integralmente população em situação de rua, mas principalmente pelo esforço de construção de uma estratégia conjunta entre as três secretarias desse processo de trabalho. Então, em função disso tem um grupo de trabalho constituído, que vem trabalhando a algum tempo de forma informal, e agora a partir de hoje a portaria está formalizada com esse grupo de trabalho que envolve a Secretaria de Assistência Social, a Secretaria de Direitos Humanos, a SEHAB e a COHAB. Esse grupo de trabalho vem trabalhando na formulação do projeto como um tudo, incluindo o que vai ser a maior parte do que vou apresentar aqui, que é o processo de seleção dessa população. A primeira resolução que está sendo trazida aqui diz respeito ao que está nesse quadro. Hoje, pela regra em vigor do programa de locação social e tudo do projeto piloto está sendo desenvolvido com base na regra em vigor. Se no futuro for revisado o programa de locação social outros elementos aparecerão, mas hoje estamos trabalhando com ele. A regra em vigor define aquela forma de cálculo do valor de referência, que a Zoraide apresentou antes, composta pelo retorno do investimento, os custos de manutenção e a taxa de administração do programa. Considerando as características dos apartamentos do Asdrúbal, seguindo a regra atual na íntegra, inclusive no formato do tempo de devolução, chegamos a esses valores de referência do aluguel. Então, valores que variam de R\$905 reais a R\$2.138 reais e, portanto, as prestações mínimas, quando olhamos somente o valor de referência essa prestação poderia ser maior conforme a renda da pessoa. Taxa de locação mínima de R\$90 reais, podendo chegar até R\$213 reais. Quando olhamos os números olhamos que 70% das unidades teriam valores de taxa de locação que exclui quem tem rendimento de até um salário mínimo, porque na hora que você calcula cruza o subsídio máximo de 90%, e cruza outra regra, que é uma regra a favor, uma regra querendo incluir, que na prática exclui, que você diz que o comprometimento máximo da renda é 10% está dizendo que quem ganha um salário mínimo em 70% dos casos não poderiam acessar. No caso da população em situação de rua a nossa preocupação é especialmente grande com um grupo muito vulnerável, que são idosos e PCDs que tem como renda o BPC. Então, esses seriam excluídos para a grande maioria das unidades. Então fomos estudar como resolver esse problema. A equipe da COHAB se debruçou sobre isso considerando a regra atual, porque esse projeto piloto não muda a regra. Numa avaliação mais ampla do programa de locação esse é um tema importante de ser enfrentado, mas estamos trabalhando dentro da regra vigente. Então, dentro da regra vigente encontrou-se uma solução. Considerando registro no CADUNICO de pessoas ou famílias com referência a ser população em situação de rua, o CADUNICO tem 38 mil pessoas. Quando cruzamos isso com inserção no sistema na política de assistência, que é o cruzamento do objetivo do projeto piloto esse número cai para 12,7 pessoas. Quando olhamos essas 12,7 pessoas e diz ter renda no mínimo um salário mínimo, R\$954 reais, nem estamos falando dos números mais altos, esse número cai para 1,2 pessoas. Então, estamos falando de um programa onde as pessoas vão precisar ter autonomia de renda para os cuidados da moradia, que é esse o conceito do programa de locação, mas não pode ser construído com uma base que exclua nesse montante. Então, por causa disso discutimos a forma de respeitar a regra, mas chegar num valor de referência menor. É muito importante olhar isso, temos dentro dos 12,7 que estão no sistema de informação da rede, 66% desses são homens sós, não idosos e nem PCD. E temos alguns grupos com o que chamamos de vulnerabilidade sobreposta. Então, somando idosos e PCDs temos 21% e somando mulheres, trans e grupos familiares com presença de crianças temos 13%. Com esse quadro o desafio da construção do projeto piloto e boa parte dele está na resolução que foi publicada hoje, tínhamos de um lado a priorização do atendimento de população com mais vulnerabilidade, como é a tradição da habitação, excluiria a maior parte de quem está na rua. A parte das condições de vulnerabilidade mapeada das pessoas em situação de rua aponta para limites em relação aos cuidados autônomos da moradia, ou seja, o cumprimento da regra do nosso programa é hoje. O terceiro é o que já falei as regras do programa de locação quando cruza subsídio máximo e comprometimento máximo de renda excluiria boa parte da população em situação de rua. E por fim temos tipologias habitacionais diferentes, unidades de um quarto e unidades conjugadas, isso precisa ser compatibilizado, até para garantirmos a qualidade da solução habitacional que está sendo gerada. Então, para esses quatro desafios foram definidas estratégias. O primeiro, o estabelecimento de uma resolução específica para definição do processo das regras de definição de demanda priorizando famílias com aquelas vulnerabilidades sobrepostas que vocês viram, os 21% e os 13%, mas assegurando o percentual de unidades para aquele que é o perfil predominante na rua. A segunda estratégia: adotar os parâmetros da política de assistência como indicativo de autonomia. Então, foram excluídas as famílias dos equipamentos destinados às famílias ou pessoas, destinados a pessoas com baixa autonomia, com alto nível de dependência. O terceiro, que tem a ver com a resolução que o Aloísio falou, propor uma resolução específica ao CMH quanto ao valor de referência. E o quarto, destinar as unidades de um dormitório para grupos familiares, mesmo sendo minoria na rua. E as unidades conjugadas para pessoas sós. Então, o valor de referência, que é o nosso tema principal, a Resolução 115, que foi publicada Ad referendium altera o tempo de retorno do investimento. Então, não muda o conceito de que calcula-se e retorna-se, computa-se o investimento feito para compor o valor de referência da locação, apenas aumenta o tempo. Então, na regra em vigor esse cálculo do valor de referência considera a devolução do investimento em 360 meses. Na resolução proposta que especifica que se trata de população em situação de rua, portanto, não é uma mudança do programa de locação, é uma mudança para esse grupo. Quando se tratar de atendimento à população em situação de rua para fins do cálculo de referência computa-se o retorno em 450 meses. Com isso passamos a ter um valor de retorno mínimo de R\$755 reais, ou seja, quem ganha BPC concorre, mesmo dizer assim, à maior parte das unidades, passamos a ter um valor de referência mínimo de R\$755 reais e, portanto, uma prestação de R\$75 reais e o valor de referência máximo passamos a ter R\$1.048 reais, portanto, uma prestação de R\$104 reais. Então, com esses dados e com esse valor de referência passamos a lidar com aquele público grande, aquele público das 38 mil, 12 mil no sistema, quando fazemos o corte de renda e de falta de autonomia, ou seja, estar nos equipamentos de baixa autonomia passamos a trabalhar com um público de 1.560 pessoas. Dessas 1.560 pessoas, 1.396 são pessoas sós e 100 pessoas estão em grupos familiares, 39 grupos familiares. Essa é, portanto, a demanda a ser trabalhada para a seleção de 34 unidades. E dentro da regra do programa de locação, 34 titulares e 34 suplentes. Com isso temos o parâmetro de seleção, mas isso não resolve todos os problemas, então o desafio do atendimento habitacional de famílias que saem de situação de rua ou de equipamentos em que elas não respondem pela despesa da moradia para uma moradia autônoma nós precisamos de